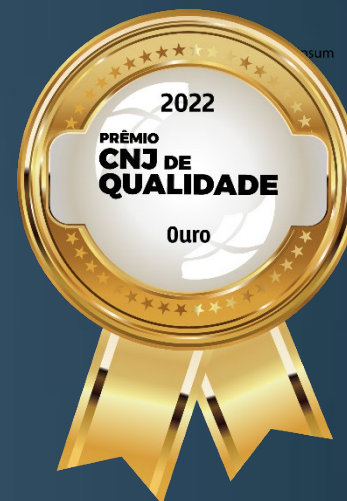


Prêmio CNJ de Qualidade 2022



Categorias



Excelência:

Maior pontuação
Acima de 85%



Diamante

TJ, TRT, TRE: 1ª a 3ª
TRF, TJM: 1ª



Ouro

TJ, TRE: 4ª a 10ª
TRT: 4ª a 9ª
TRF, TJM: 2ª



Prata

TJ, TRE: 11ª a 18ª
TRT: 10ª a 16ª
TRF: 3ª e 4ª
TJM: 3ª

Prazos:

- **Impugnação ao Edital**

45 dias a partir da publicação da portaria: 4 de julho de 2022.

- **Envio de documentos comprobatórios**

1º a 10 de setembro de 2022.

- **Contestação Prévia**

3 dias úteis.

Não é aceita apresentação de novos documentos.

- **Recurso**

5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

Recursos devem ser enviados ao presidente da Comissão Avaliadora

Atenção ao novo e-mail para propositura de recursos e impugnações:

premiocnjdequalidade@cnj.jus.br

Prêmio CNJ de Qualidade 2022

Requisitos:

52 requisitos com 10 novos critérios

Subitens pontuáveis:

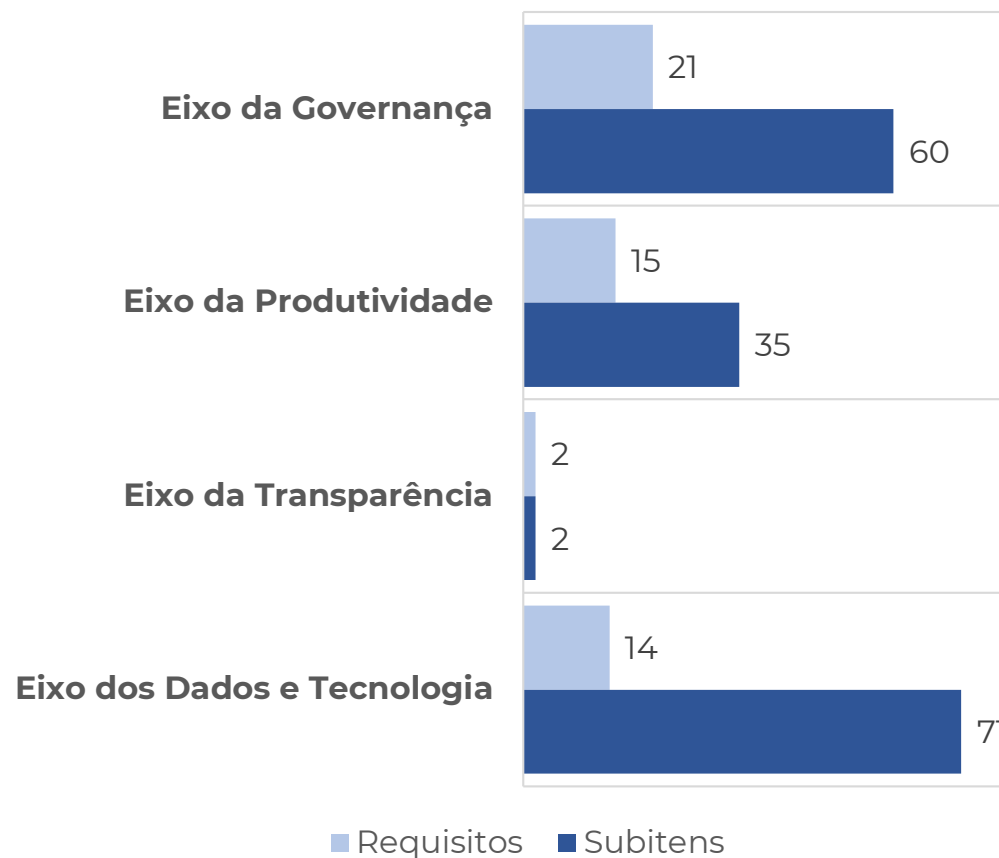
168

Pontuação Máxima:

2.125



Pontuação e Critérios por eixo Temático



Pontuações por segmento

Categoria	Eixo da Governança	Eixo da Produtividade	Eixo da Transparência	Eixo dos Dados e Tecnologia	Pontuação Máxima
Justiça Estadual	500	665	120	840	2.125
Justiça Federal	410	545	120	750	1.825
Justiça do Trabalho	315	425	120	730	1.590
Justiça Militar Estadual	280	280	120	720	1.400
Justiça Eleitoral	255	260	120	720	1.355
Superior Tribunal de Justiça	205	250	120	690	1.265
Tribunal Superior do Trabalho	205	220	120	690	1.235
Superior Tribunal Militar	225	220	120	690	1.255
Tribunal Superior Eleitoral	205	120	120	680	1.125

Novos Critérios

Critérios Novos – Governança (5)

Plano Nacional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais

- Centros Especializados de Atenção às Vítimas.
- Capacitação para magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) que atuam nos Centros.

Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, Resolução 401/2021

- Comissão de Acessibilidade e Inclusão.
- Relatório de ações.
- Avaliação da Política:
 - Percentual de pessoas capacitadas;
 - Percentual de eventos com comunicação acessível;
 - Uso de recurso de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual.

Critérios Novos – Governança (5)

Infância e Juventude

- Capacitação de magistrados em cursos de no mínimo 20h aula de duração, calculado pelo razão entre o número de magistrados capacitados e o número de varas com competência em infância e juventude (inclusive cumulativa).

Política de Gestão da Inovação

- Laboratório de Inovação.
- Relatório com projetos realizados ou em andamento e com impacto na Agenda 2030.
- Capacitação de Laboratoristas.

Núcleos de Cooperação Judiciária

- Implantar o núcleo.
- Relatório de boas práticas.

Critérios Novos – Produtividade (2)

Unidades Judiciárias com IAD acima de 100%

- Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau, juizados especiais e turmas recursais com IAD igual ou maior que 100%.
- Percentual de unidades judiciárias de segundo grau ou em unidades de tribunais superiores, com IAD igual ou maior que 100%.

Ações Ambientais

- Critério similar ao Prêmio Juízo Verde, com dados do DataJud atualizados até julho/2022.
- Percentual de Julgados em relação aos casos novos.
- Tempo médio de tramitação dos pendentes de julgamento.

Critérios Novos – Dados e Tecnologia (3)

Saneamento por Unidade Judiciária no DataJud

- Classes;
- Assuntos;
- Dados das Partes (CPJ e CNJPJ).

CODEX

- Todos os sistemas de tramitação processual eletrônica devem estar integrados.
- Pontuação proporcional ao volume de casos pendentes integrados.
- Prazo para implantação: 31/8/22
- Data-base de comparação com DataJud: 31/7/22

PDPJ

- Integrar todos os sistemas de tramitação processual eletrônica no mínimo nos 3 serviços estruturantes: single sign-on (SSO), notificações e marketplace.

Critérios Adaptados

Novos itens em requisitos já existentes

Critérios adaptados - Governança

Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

- Inclusão da Campanha Sinal Vermelho, instituída pela Lei nº 14.188/2021.
- Mantém o critério da capacitação de magistrados.

Política e sistema nacional de segurança

- Possuir unidade de segurança.
- Alteração de nomenclatura dos cargos.
- Mantém os critérios de possuir comissão de segurança e plano de formação.

Centro de Inteligência

- Pontos para cada nota técnica emitida pelo Centros de Inteligência, com exclusão dos critérios voltados à verificação da mera implantação dos centros.

Critérios adaptados - Governança

Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

- Inclusão de critério voltado à realização de campanha de orientação e esclarecimento
- Capacitação de servidores que ocupam cargos de gestão
- Capacitação de magistrados
- Mantido critério da existência da Comissão.

Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário

- Percentual de desembargadoras em relação ao total de desembargadores e desembargadoras.
- Percentual de servidoras ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada em relação ao total de cargos em comissão e funções comissionadas providos.
- Percentual de juízas em relação ao total de juizes e juízas de primeiro grau .

Critérios adaptados - Produtividade

Indicadores calculados a partir do DataJud e não mais pelo Justiça em Números

- IPC-JUS;
- Taxa de Congestionamento;
- Tempo Médio do processo pendente líquido;
- Conciliação

Conciliação

Alinhamento com os critérios do Prêmio Conciliar é Legal e com pontuação por indicador::

1. Remessa aos CEJUSCs;
2. Audiências nos CEJUSCs;
3. Audiências do art. 334 do CPC;
4. Audiências realizadas nas demais unidades judiciárias (exceto CEJUSCs);
5. Sentenças homologatórias em fase de conhecimento, não criminais;
6. Transações penais, composições civis e acordos de não persecução penal;
7. Sentenças homologatórias em títulos executivos extrajudiciais
8. Sentenças homologatórias em execuções fiscais
9. Sentenças homologatórias em execução judicial.

Critérios adaptados - Produtividade

Julgamento de processos antigos

- Ponto de corte do ano de 2019, com variação na pontuação em razão da proporção de casos pendentes anteriores a 2019 de cada segmento de justiça.

Ações Penais

- Substituído o critério de tempo do processo julgado para tempo do processo pendente líquido.

Demandas Repetitivas

- Pontuação pelo julgamento de IRDR e IAC.
- Retirada do critério de mera remessa de dados e migração de eixo.

Critérios adaptados – Dados e Tecnologia

Saneamento do DataJud

- Exclusão de critérios já com alto índice de cumprimento
- Foco no CPF e CNJPJ nos dados das partes
- Inclusão de critério para o movimento de mudança de classe
- Uso dos movimentos de suspensão e levantamento da suspensão.

Justiça em Números x DataJud

- Detalhamento das variáveis comparadas.

Módulo de Produtividade x DataJud

- Exclusão da avaliação de dados de litigiosidade;
- Prioridade na correção dos cadastros das unidades judiciárias.

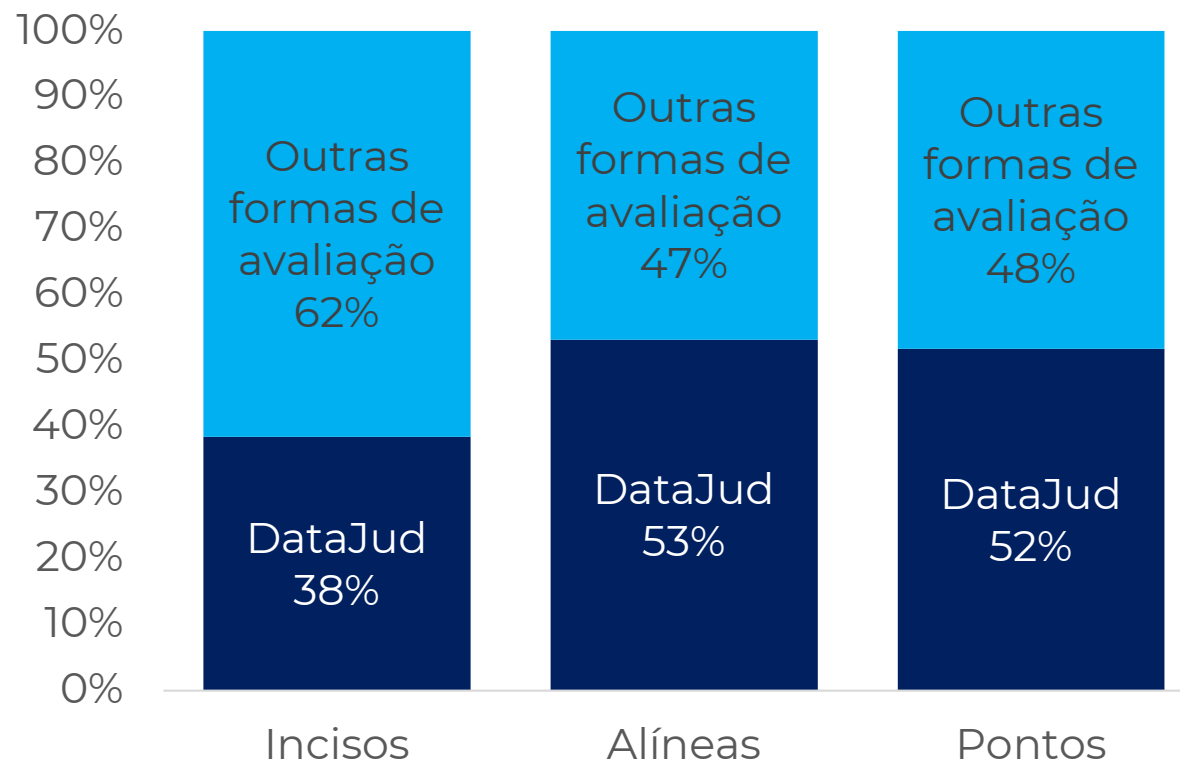
SNA x DataJud

- Comparação com o número de processos de habilitação, ao invés de sentenças de destituição.

DataJud

Medição da produtividade e da consistência da informação processual

- **Prazo de retificação:** mês de agosto, de acordo com o calendário da Portaria CNJ n. 160/2020.
- **Data-base de cálculo:** 31/07
- **Prazo 3/6** para a produção do Relatório Justiça em Números.



Informações

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>

- Planilha com pontuações;
- Excel com os critérios do Anexo;
- Modelos de relatórios para envio de documentos comprobatórios;
- F.A.Q e informações;
- Deliberações da Comissão;
- Resultados.

Obrigada!

Ana Lúcia Aguiar

Juíza Coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias

Gabriela de Azevedo Soares

Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias

dpj@cnj.jus.br